



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



TERMO DE REFERÊNCIA

DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

Limpeza, higienização, lavagem, coleta e transporte do efluente gerado nos sanitários móveis, efetuado com mão de obra especializada, e equipamento conforme descrito abaixo;

Unidade móvel tipo caminhão com tanque, capacidade mínima de 8,00 m³ combinado com equipamento auto-limpante (hidro-jateamento de alta pressão mais sugador de alta potência, Pressão mínima de 120 kg/cm², Mangueira de hidro-jateamento com mínimo de 50 metros, Mangueira de sucção de no mínimo 20 metros. Com montagem, manutenção diária e desmontagem.

SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico portátil, medidas mínimas de 1,15x1,15x2,30 metros, com caixa de dejetos de 220 litros, teto reto translúcido, porta de abrir para fora com fechamento automático, respiro na caixa de dejetos, piso antiderrapante pastilhado, fechadura com mostrador livre/ocupado, porta papel e lixeira, a serem locados a esta Administração, para utilização parcelada, em eventos que venham a ser realizados durante 12 (doze) meses, com **previsão de aproximadamente 4.000 (quatro mil) diárias**, para o período, devendo ser estabelecido, para cada evento, a quantidade de banheiros químicos que serão necessários e o período em que os mesmos deverão ficar à disposição, devendo o valor ser atribuído por diária de cada equipamento disponibilizado.

SANITÁRIO QUÍMICO LUXO: Sanitário químico portátil, medidas mínimas de 1,15x1,15x2,30 metros, com caixa de dejetos, teto translúcido, ventilação forçada, porta de abrir para fora com fechamento automático, respiro na caixa de dejetos, piso antiderrapante pastilhado, fechadura com mostrador livre/ocupado, lavatório com torneira automática, vaso sanitário tipo biológico, sem uso de desodorizante químico, fabricado em material sintético injetado, com dispositivo que impede a visualização dos dejetos, com caixa de descarga acoplada do tipo econômica, porta papel, porta gel, lixeira com tampa, , conforme descrição acima, a serem locados a esta Administração, para utilização parcelada, em eventos que venham a ser realizados durante 12 (doze) meses, com **previsão de aproximadamente 500 (quinhentas) diárias**, para o período, devendo ser estabelecido, para cada evento, a quantidade de banheiros químicos que serão necessários e o período em que os mesmos deverão ficar à disposição, devendo o valor ser atribuído por diária de cada equipamento disponibilizado.

SANITÁRIO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Sanitário PNE fabricado em fibra de vidro, modelo químico, medidas de 1,50x1,50x2,20 metros, acabamento em gel coat, porta com no mínimo 1,40 metros, de abrir para fora, com mostrador livre/ocupado, vaso sanitário químico com caixa de dejetos de 220 litros, com respiro, assento e tampa, lixeira, barras em inox nas duas laterais, teto reto translúcido e piso antiderrapante pastilhado, conforme descrição acima, a serem locados a esta administração, para utilização parcelada, em eventos que venham a ser realizados durante 12 (doze) meses, com **previsão de aproximadamente 500 (quinhentas) diárias**, para o período, devendo ser estabelecido, para cada evento, a quantidade de banheiros – sanitários luxo que serão necessários e o período em que os mesmos deverão ficar à disposição, devendo o valor ser atribuído por diária de cada equipamento disponibilizado.

Os banheiros devem ser divididos entre unissex, femininos, masculinos e portadores de necessidades especiais, ficando o número a ser definido a critério da contratante. O preço deverá incluir o transporte, a montagem e a desmontagem dos banheiros. A empresa vencedora deverá fornecer papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e química desodorizadora para os banheiros no período em que os mesmos estiverem em uso, e ainda, realizar a manutenção e a limpeza diária das cabines. O desmonte das estruturas deverá ocorrer até três dias úteis após o término do evento.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



A empresa locadora deverá fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos dejetos e todo material empregado no uso dos mesmos, diariamente e durante os eventos, devendo manter um técnico com material para eventuais reparos e/ou reposições, de plantão durante os eventos.

A empresa vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato os seguintes documentos:

Licença Ambiental de instalação e operação do Órgão Ambiental Estadual;

Registro no Conselho Regional de Química.

Prova de Inscrição no Conselho Regional de Química;

Cadastro Técnico Federal do IBAMA;

Contrato vigente com a Operadora de Tratamento de efluentes com licença de Operação da entidade ambiental fiscalizadora ou CADRI, sendo a entidade geradora a própria licitante;

Licença Ambiental da Cetesb, ou dispensa.

ou

Contrato firmado com empresa recebedora de efluentes, e comprovação de regularidade, com toda a documentação necessária e cópia do contrato de prestação de serviços.

Os funcionários de apoio para manutenção das cabines deverão ser devidamente treinados, uniformizados.

Ilha Comprida, 16 de Novembro de 2023